



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 468, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº Extra
Data: 26/03/2021

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO,
DO CARGO DE MONITOR EDUCACIONAL”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 0300/2021 – SME/DGP, de que a servidora pública **CLEUSA BELISARIO DOMOK – RE 14054**, requereu sua exoneração em 26/03/2021 junto àquela Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **CLEUSA BELISARIO DOMOK – RE 14054**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 17.145.833-3, do cargo de provimento efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de março de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo

Eu Cluza Belisário Domok, portadora
do RG: 17.145.833-3, educadora, monitora
educacional de RE 14.054, pelo exoneração
do meu cargo de monitora para assumir
o cargo de professora do ensino infantil
a partir desta data.

Cajamar, 26 de Março de 2021

Cluza B. Domok

Recebido
marina
26/03/21
JHLO.